



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.841, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 96/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora suplente, o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CPF: 029.421.850-58, CREA 243597/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CPF: 601.802.690-20, CREA nº 68.989/RS, referente ao contrato nº 96/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa A. M. DE ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ: 48.358.804/0001-93, cujo objeto é a reforma do telhado da UBS Centro, com base no Processo Administrativo nº 667/2025 e no Pregão Eletrônico nº 56/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 07/01/2026.
Santos R